LEI Nº 605 de 28 de Março de 2018

"Reconhece e denomina logradouro público municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências"

Autor: Vereador João Araújo de Andrade

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **" Travessa Manuel de Queiroz Lopes"** a via que interliga à Avenida Dr. João Cataldo Pinto entre os Nºs. 959 e 989 à Rua Vereador Alcides Alves Filho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida travessa, placa indicativa com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, em 28 de março de 2018.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
28 / 03 / 18
Coordenador(a) de Gabinete